

Prefeitura Municipal de Antonio João

LEI MUNICIPAL Nº 587/95, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.995.

" DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, PARA O TRIÊNIO 1.996/1.998. "

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Pluriannual do Município de Antonio João, Estado Mato Grosso do Sul, para o triênio, constituído pelo Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, onde constam por unidade orçamentária, objetivos, ações e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de Capital e outras delas decorrentes para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as metas constantes do Anexo I, podendo, em decorrência da alteração da receita ou modificação de prioridades, serem criados novos e, suprimidos ou reformulados objetivos e ações constantes do adendo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, em vinte de Dezembro de 1.995.


NILCE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Antonio João

PLANO PLURIANUAL

A N E X O I

OBJETIVOS

AÇÕES

UNID. METAS

ÓRGÃO: 0100 LEGISLATIVO

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0110 CÂMARA MUNICIPAL

1. Operacionalização da Câmara 1.1 Reparelhamento e adaptações das atuais instalações

ÓRGÃO: 0200 GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0220 GABINETE DO PREFEITO

1. Operacionalização do Gabinete 1.1 Manutenção das atividades dos órgãos de colab. c/governo Fed. e Estadual

1.2 Manter pleno diálogo entre o Executivo e a população

1.3 Cultivar um relacionamento mais efetivo com outros municípios

1.4 Reparelhamento e adaptações das atuais instalações

2. Reequipamento do sistema de transmissão

2.1 Aquisição de equipamentos, objetivam do melhoria nas transmissões locais

3. Comunicação Social

3.1 Utilizar os meios de comunicação de massa para divulgar as atividades e atos públicas

Alvaro de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Antonio João

ÓRGÃO:

0300 SEC. DE ADMINIS.GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0330 SEC. DE ADMINIS.GERAL

1. Operacionalização da Secretaria 1.1 Manutenção das atividades adminis-

trativa

2. Aprimoramento do Controle Inter-

no

2.1 Criação de Meios eficazes de controle interno

3. Reequipamento da Secretaria

3.1 Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, visando melhoria

ÓRGÃO

0300 SEC. DE ADMINIST.GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0331 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

1. Aprimoramento da administração Fiscal

Tributário e Patrimonial

1.1 Manutenção e atualização do sistema tributário municipal

2. Reequipamento do Departamento

2.1 Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.

ÓRGÃO:

0300 SEC. DE ADMINIST.GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0332 DEPARTO AGRICULT. PECUÁRIA

1. Operacionalização do Departamento 1.1 Manutenção das atividades administrat

tiva do Departamento

2. Programa de apoio a agropecuária

2.1 Distribuição de sementes e mudas
2.2 Incentivo a pequenos produtores

3. Reequipamento do Departamento

3.1 Aquisição de móveis e equipamentos

Milce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Antonio João

- 4. Preservação do meio ambiente
- 4.1 Recomperação das encosta dos rios
- 5. Disciplinar o uso do solo
- 5.1 Elaborar e instituir leis disciplinando o uso do solo

ORGÃO: 0300 SEC. DE ADMINTIST. GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0333 DEPARTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 1. Operacionalização do departamento
 - 1.1 Manutenção das atividade do departamento
- 2. Adequar o sistema educacional as necessidades do município
 - 2.1 Manutenção de creches municipais
 - 2.2 Manutenção do ensino pré-escolar
 - 2.3 Dinamizar o programa de alfabetização de adulto
 - 2.4 Construção Reforma e Ampliação de escolas para o ensino fundamental

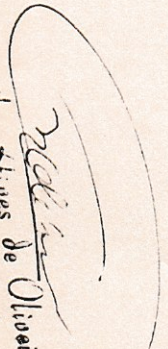
- 3. Reequipamento do sistema educacional
 - 3.1 Aquisição de equipamentos escolares

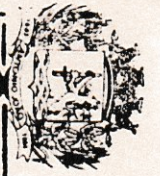
- 4. Promover assistência ao educando
 - 4.1 Promover bolsas de estudo
 - 4.2 Manter a assistência médica e odontológica nas escolas municipais.

ORGÃO: 0300 SEC. DE ADMINTIST. GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0334 DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

- 1. Operacionalização do departamento
 - 1.1 Manutenção das atividades do departamento


 Manoel Alves de Oliveira
 Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Antonio João

2. Proporcionar meios para atividade desportiva

2.1 Incentivar o desenvolvimento de clubes esportivo

2.2 Desenvolver a mentalidade esportiva na população

2.3 Construção de campos para a prática de esporte

ÓRGÃO

0300 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0335 DEPARTº DE SAÚDE E SANEAMENTO

1. Manter um adequado sistema de assistência

médico-hospitalar no município

1.1 Promover a instalação e o funcionamento de atividades médico-hospitalares que atendam as necessidades do município

1.2 Construção de Hospitais, Necrotério e Reforma de posto de Saúde

2. Programa de apoio a população carrente

2.1 Desenvolver programa de assistência médica e sanitária

2.2 Manter programa de distribuição de alimentos

3. Prover o Município de saneamento básico

2.1 Proporcionar facilidades a Sanesul no sentido de dotar o município de sis-

01

01

01

01

01

Carlos Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Antonio João

tema de abastecimento d'água que
atendam as necessidade do município

ÓRGÃO:

0300 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0336 DEPARTº DE PROM. ASSIST. SOCIAL

1. Operacionalização do departamento 1.1 Manutenção das atividades do departamento

2. Reequipamento do departamento 2.1 Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos

3. Promover apoio a população 3.1 Desenvolver programa de assistência social geral

3.2 Promover amparo e apoio aos idosos

3.3 Promover atividades de apoio e assistência às Crianças e Adolescente do município

4. Construção de clubes sociais 4.1 Construção de centro comunitário e reforma do clube social 01 01

ÓRGÃO: 0300 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0337 DEPARTº DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1. Operacionalização do departamento 1.1 Manutenção das atividades do departamento

2. Humanizar a cidade 2.1 Construção de Guias e Sargetas 3.000m 3.000m
2.2 Pavimentação asfáltica de diver. logra. 6.000m 4.000m

Macedo Alves de Oliveira



Prefeitura Municipal de Antonio João

3. Prover a cidade de um sistema eficaz de drenagem das águas pluviais	3.1 Construção de galerias de águas pluviais	1.000m	1.000m
4. Construção de obras de arte e infra estrutura primárias em estradas	4.1 Construção de pontes	100m	100m
	4.2 Infra estrutura primária em estrada vicinais	5.000m	3.000m
5. Construção de terminal rodoviário	5.1 Construção de um terminal rodoviário	01	-
6. Reequipamento do departamento	6.1 Aquisição de móveis e equipamentos visando melhoria		
7. Proporcionar habitação para a população	7.1 Construção de casas populares, utilizando recurso dos governos e facilidades oferecidas pelo sistema de habitação		

ÓRGÃO: 0300 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA 0338 DEPARTO DE PREV. MUNIC. AO SERV. PÚBLICO

- 1. Previdência Social a Funcionário
 - 1.1 Promover apoio e amparo ao funcionalis no público municipal, através de previdência direta, dentro da legislação vigente
- 2. Reequipamento do departamento
 - 2.1 Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.

Milene Alves de Oliveira
 Milene Alves de Oliveira
 Prefeita Municipal